



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA PRE/MS nº 85, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições e, em especial, com fundamento nos artigos 72, 77, *in fine*, 78 e 79, parágrafo único, da [Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993](#),

**CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da [Resolução CNMP n. 30, de 19 de maio de 2008](#) (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução Conjunta n. 1/2008-PRE-PGJ, de 2 de junho de 2008, e das Portarias ns. 3535/2016-PGJ, de 08.12.2016 e 3568/2016-PGJ, de 09.12.2016;

**RESOLVE:**

Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas funções, exercerem as funções de Promotor Eleitoral Substituto perante as Zonas Eleitorais constantes do quadro a seguir, em razão de férias, de licença, vacância e/ou compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão do titular:

<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>	<b>ZONA ELEITORAL</b>	<b>PERÍODO</b>
MATHEUS CARIM BUCKER	40 <sup>a</sup>	07 a 09.12.2016
RONALDO VIEIRA FRANCISCO	42 <sup>a</sup>	12 a 16.12.2016

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Publique-se no DMPF-e e no D.J.E.M.S.

Campo Grande, MS, 13 de dezembro de 2016.

MARCOS NASSAR

**Procurador Regional Eleitoral**

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 dez. 2016, Caderno Extrajudicial, p. 223](#)

**M P F**  
**Ministério Público Federal**